



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 524/2026, de autoria da Nobre Vereadora Cris Monteiro, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas físicas e jurídicas que promovam, organizem ou incentivem ocupações irregulares de bens públicos ou privados no Município de São Paulo, quando delas decorrerem danos urbanos, ambientais ou ao patrimônio público municipal.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 102/2023, de autoria do Nobre Vereador Rubinho Nunes, que estabelece multas e sanções administrativas a quem praticar invasões contra propriedades públicas ou privadas no âmbito do município de São Paulo.

Desta forma, nos termos do art. 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 102/2023.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

THAMMY MIRANDA
Relator